



CMARA MUNICIPAL DE GUAR

ESTADO DE SO PAULO

PORTARIA N 285/2011

**(Disciplina a movimento financeira da Cmara
Municipal de Guar)**

APARECIDO JOS DA SILVA, Presidente da Cmara
Municipal de Guar, Estado de So Paulo, fazendo uso de suas obrigaes legais;

RESOLVE:

Art. 1. A movimento financeira da Cmara Municipal
de Guar ser exercida conjuntamente pela Presidncia, na pessoa do Senhor
Aparecido Jos da Silva e Segundo Secretrio, na pessoa do Senhor **Roberto
Dias**.

Art. 2. Esta Portaria entrar em vigor na data de sua
publicao, revogando-se as disposies em contrrio.

Registre-se e cumpra-se.

Cmara Municipal de Guar, SP., 03 de janeiro de 2011.


APARECIDO JOS DA SILVA

PRESIDENTE


SYLVIO COELHO

DIRETOR DA SECRETARIA



CMARA MUNICIPAL DE GUAR

ESTADO DE SO PAULO

PORTARIA N 286/2011

(Disciplina o controle interno da Cmara Municipal de Guar)

APARECIDO JOS DA SILVA, Presidente da Cmara Municipal de Guar, Estado de So Paulo, fazendo uso de suas obrigaes legais;

RESOLVE:

Art. 1. O controle interno da Cmara Municipal de Guar, Estado de So Paulo, ser exercido pelo Diretor da Secretaria, na pessoa do Senhor Sylvio Coelho.

Art. 2. Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicao, revogando-se as disposies em contrrio.

Registre-se e cumpra-se.

 Cmara Municipal de Guar, SP., 03 de janeiro de 2011.


APARECIDO JOS DA SILVA

PRSIDENTE


SYLVIO COELHO

DIRETOR DA SECRETARIA



CMARA MUNICIPAL DE GUAR

ESTADO DE SO PAULO

PORTARIA N 287/2011

(Nomeia o funcionrio Jos Maurcio Napoleo como responsvel pelo controle patrimonial da Cmara Municipal de Guar).

APARECIDO JOS DA SILVA, Presidente da Cmara Municipal de Guar, Estado de So Paulo, fazendo uso de suas obrigaes legais;

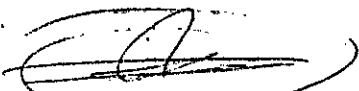
RESOLVE:

Art. 1. Nomear o funcionrio Jos Maurcio Napoleo como responsvel pelo Controle Patrimonial da Cmara Municipal de Guar, Estado de So Paulo.

Art. 2. Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicao, revogando-se as disposies em contrrio.

Registre-se e cumpra-se.

Cmara Municipal de Guar, SP., 03 de janeiro de 2011.


APARECIDO JOS DA SILVA

PRESIDENTE


SYLVIO COELHO

DIRETOR DA SECRETARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 288/2011

(Concede férias regulamentadas ao funcionário Frederico Nogueira Furtado, nos termos que especifica)

APARECIDO JOSÉ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Guará, Estado de São Paulo, fazendo uso de suas obrigações legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Senhor **Frederico Nogueira Furtado**, Auxiliar de Departamento Jurídico desta Casa de Leis, 30 (trinta) dias de férias regulamentadas, referente ao período de 01.01.2010 a 31.12.2010, a partir do dia 01 de janeiro de 2011.

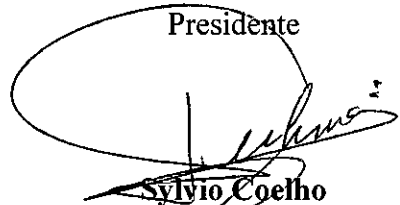
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Guará, SP., 03 de janeiro de 2011.


Aparecido José da Silva

Presidente


Sylvio Coelho

Diretor da Secretaria



CMARA MUNICIPAL DE GUAR

ESTADO DE SO PAULO

PORTARIA N 289/2011

(Nomeia o Senhor Paulo Csar Vancin, para o cargo que especifica)

APARECIDO JOS DA SILVA, Presidente da Cmara Municipal de Guar, Estado de So Paulo, fazendo uso de suas atribuies legais;

RESOLVE:

Art. 1. Nomear o Senhor **Paulo Csar Vancin**, para o cargo em Comisso de Assessor da Presidncia, previsto no Anexo I da Lei Complementar n 71/2010.

Art. 2. Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicao, revogando-se as disposies em contrrio.

Registre-se e cumpra-se.

Cmara Municipal de Guar, SP., 11 de janeiro de 2011.

Aparecido Jos da Silva

Presidente

Sylvio Coelho

Diretor da Secretaria



CMARA MUNICIPAL DE GUAR

ESTADO DE SO PAULO

PORTARIA N 290/2011

(Dispe sobre a exonerao do funcionrio Paulo Csar Vancin, nos termos que especifica)

APARECIDO JOS DA SILVA, Presidente da Cmara Municipal de Guar, Estado de So Paulo, fazendo uso de suas atribuies legais;

RESOLVE:

Art. 1. Exonerar o Senhor **Paulo Csar Vancin**, do cargo em Comisso de Assessor da Presidncia, previsto no Anexo I da Lei Complementar n 71/2010, a partir do dia 01/02/2011.

Art. 2. Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicao, revogando-se as disposies em contrrio.

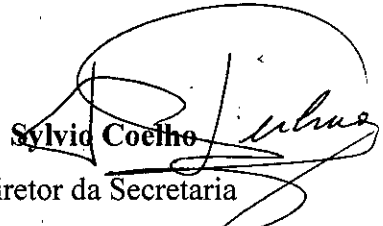
Registre-se e cumpra-se.

Cmara Municipal de Guar, SP., 01 de fevereiro de 2011.



Aparecido Jos da Silva

Presidente



Sylvio Coelho
Diretor da Secretaria



CMARA MUNICIPAL DE GUAR

ESTADO DE SO PAULO

PORTARIA N 291/2011

(Nomeia o Senhor Fagner Dias Costa, para o cargo que especifica)

APARECIDO JOS DA SILVA, Presidente da Cmara Municipal de Guar, Estado de So Paulo, fazendo uso de suas atribuies legais;

RESOLVE:

Art. 1. Nomear o Senhor **Fagner Dias Costa**, para o cargo em Comisso de Assessor da Presidncia, previsto no Anexo I da Lei Complementar n 71/2010.

Art. 2. Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicao, revogando-se as disposies em contrrio.

Registre-se e cumpra-se.

Cmara Municipal de Guar, SP., 01 de fevereiro de 2011.


Aparecido Jos da Silva

Presidente


Slvio Coelho

Diretor da Secretaria



CMARA MUNICIPAL DE GUAR

ESTADO DE SO PAULO

PORTARIA N 292/2011

(Dispe sobre a exonerao do funcionrio Diego Carlos Garcia, nos termos que especifica)

APARECIDO JOS DA SILVA, Presidente da Cmara Municipal de Guar, Estado de So Paulo, fazendo uso de suas atribuies legais;

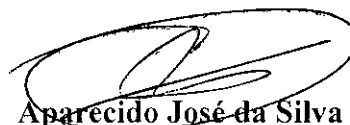
RESOLVE:

Art. 1. Exonerar o Senhor **Diego Carlos Garcia**, do emprego em comisso de Assessor da Presidncia, previsto no Anexo I da Lei Complementar n 71/2010, a partir do dia 17/02/2011.

Art. 2. Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicao, revogando-se as disposies em contrrio.

Registre-se e cumpra-se.

Cmara Municipal de Guar, SP., 17 de fevereiro de 2011.



Aparecido Jos da Silva

Presidente



Sylvio Coelho
Diretor da Secretaria



CMARA MUNICIPAL DE GUAR

ESTADO DE SO PAULO

PORTARIA N 293/2011

(Nomeia o Senhor Diego Carlos Garcia, para o cargo que especifica)

APARECIDO JOS DA SILVA, Presidente da Cmara Municipal de Guar, Estado de So Paulo, fazendo uso de suas atribuies legais;

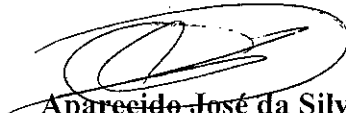
RESOLVE:

Art. 1. Nomear o Senhor **Diego Carlos Garcia**, para o cargo em Comisso de Assessor Tcnico Legislativo, previsto no Anexo I da Lei Complementar n 71/2010.

Art. 2. Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicao, revogando-se as disposies em contrrio.

Registre-se e cumpra-se.

Cmara Municipal de Guar, SP., 18 de fevereiro de 2011.


Aparecido Jos da Silva
Presidente


Sylvio Coelho
Diretor da Secretaria



CMARA MUNICIPAL DE GUAR

ESTADO DE SO PAULO

PORTARIA N 294/2011

(Nomeia o Senhor Lus Fernando Costa Freitas, para o cargo que especifica)

APARECIDO JOS DA SILVA, Presidente da Cmara Municipal de Guar, Estado de So Paulo, fazendo uso de suas atribuies legais;

RESOLVE:

Art. 1. Nomear o Senhor **Lus Fernando Costa Freitas**, para o cargo em Comisso de Assessor da Presidncia, previsto no Anexo I da Lei Complementar n 71/2010.

Art. 2. Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicao, revogando-se as disposies em contrrio.

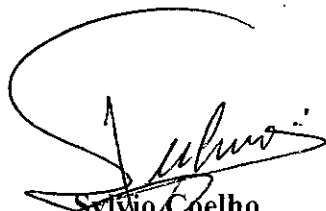
Registre-se e cumpra-se.

Cmara Municipal de Guar, SP., 18 de fevereiro de 2011.



Aparecido Jos da Silva

Presidente



Slvio Coelho
Diretor da Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 295/2011

(Concede férias regulamentadas ao funcionário Sylvio Coelho, nos termos que especifica)

APARECIDO JOSÉ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Guará, Estado de São Paulo, fazendo uso de suas obrigações legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Senhor **Sylvio Coelho**, Diretor da Secretaria desta Casa de Leis, 30 (trinta) dias de férias regulamentadas, referente ao período de 01.01.2010 a 31.12.2010, a partir do dia 01 de abril de 2011, devendo ser revertido 10 (dez) dias em pécúlio e o restante deverá gozar em descanso.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Guará, SP., 31 de março de 2011.

Aparecido José da Silva

Presidente

Sylvio Coelho

Diretor da Secretaria



CMARA MUNICIPAL DE GUAR

ESTADO DE SO PAULO

PORTARIA N 296/2011

(Dispe sobre a direo da Cmara Municipal de Guar/SP., durante o perodo de frias de seu Diretor Sylvio Coelho)

APARECIDO JOS DA SILVA, Presidente da Cmara Municipal de Guar, Estado de So Paulo, fazendo uso de suas obrigaes legais;

RESOLVE:

Art. 1. A servidora Vera Lcia Tomaz da Silva, ocupante do emprego de Auxiliar Administrativo, responder pela diretoria desta Casa de Leis, no perodo compreendido entre 01 de abril de 2011 at 20 de abril de 2011, em razo das frias do Sr. Sylvio Coelho, Diretor da Secretaria.

Art. 2. Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicao, revogando-se as disposies em contrrio.

Registre-se e cumpra-se.

Cmara Municipal de Guar, SP., 01 de abril de 2011.

Aparecido Jos da Silva
Presidente

Vera Lucia Tomaz da Silva
Auxiliar Administrativo



CMARA MUNICIPAL DE GUAR

ESTADO DE SO PAULO

PORTARIA N 298/2011

(Dispe sobre a exonerao, a pedido deste, do funcionrio Lus Fernando Costa Freitas, nos termos que especifica)

APARECIDO JOS DA SILVA, Presidente da Cmara Municipal de Guar, Estado de So Paulo, fazendo uso de suas atribuies legais;

RESOLVE:

Art. 1. Exonerar, a pedido deste, o Senhor Lus Fernando Costa Freitas, do emprego em comisso de Assessor da Presidncia, previsto no Anexo I da Lei Complementar n 71/2010, a partir do dia 13/11/2011.

Art. 2. Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicao, revogando-se as disposies em contrrio.

Registre-se e cumpra-se.

Cmara Municipal de Guar, SP., 11 de novembro de 2011.

Aparecido Jos da Silva

Presidente

Sylvio Coelho

Diretor da Secretaria



CMARA MUNICIPAL DE GUAR

ESTADO DE SO PAULO

PORTARIA N 299/2011

(Nomeia o Senhor Eduardo Antnio Suguihara Mortari,
para o cargo que especifica)

APARECIDO JOS DA SILVA, Presidente da Cmara Municipal de
Guar, Estado de So Paulo, fazendo uso de suas atribuies legais;

RESOLVE:

Art. 1. Nomear o Senhor **Eduardo Antnio Suguihara Mortari**, para
o cargo em Comisso de Assessor da Presidncia, previsto no Anexo I da Lei Complementar
n 71/2010.

Art. 2. Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicao,
revogando-se as disposies em contrrio.

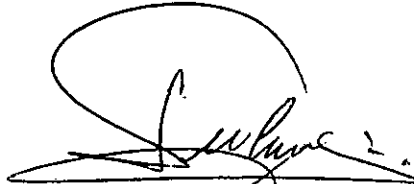
Registre-se e cumpra-se.

Cmara Municipal de Guar, SP., 17 de novembro de 2011.



Aparecido Jos da Silva

Presidente



Sylvio Coelho

Diretor da Secretaria



CMARA MUNICIPAL DE GUAR

ESTADO DE SO PAULO

=PORTARIA N 300/2011=

(Concede frias regulamentadas ao funcionrio
Andr Luiz Pitta Trevizan, nos termos que
especifica)

APARECIDO JOS DA SILVA, Presidente da Cmara
Municipal de Guar, Estado de So Paulo, fazendo uso de suas obrigaes legais;

RESOLVE:

Art. 1. Conceder ao Senhor **Andr Luiz Pitta Trevizan**,
Assistente Legislativo desta Casa de Leis, 30 (trinta) dias de frias
regulamentadas, referente ao perodo de 02/01/2010 a 01/01/2011, a partir do dia
01 de dezembro de 2011, devendo ser revertido 10 (dez) dias em peclio e o
restante dever gozar em descanso.

Art. 2. Esta Portaria entrar em vigor na data de sua
publicao, revogando-se as disposies em contrrio.

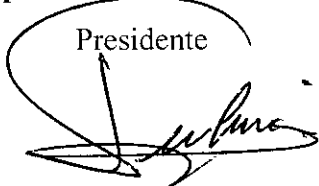
Registre-se e cumpra-se.

Cmara Municipal de Guar, SP., 22 de novembro de 2011.



Aparecido Jos da Silva

Presidente



Sylvio Coelho

Diretor da Secretaria



CMARA MUNICIPAL DE GUAR

ESTADO DE SO PAULO

=PORTARIA N 301/2011=

(Concede frias regulamentadas  funcionria
Vera Lcia Tomaz da Silva, nos termos que
especifica)

APARECIDO JOS DA SILVA, Presidente da Cmara
Municipal de Guar, Estado de So Paulo, fazendo uso de suas obrigaes legais;

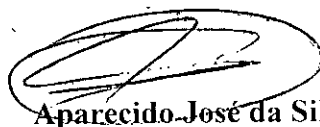
RESOLVE:

Art. 1. Conceder  Senhora **Vera Lcia Tomaz da Silva**,
Auxiliar Administrativo desta Casa de Leis, 30 (trinta) dias de frias
regulamentadas, referente ao perodo de **02/01/2010 a 01/01/2011**, a partir do dia
01 de dezembro de 2011, devendo ser revertido 10 (dez) dias em peclio e o
restante dever gozar em descanso.

Art. 2. Esta Portaria entrar em vigor na data de sua
publicao, revogando-se as disposies em contrrio.

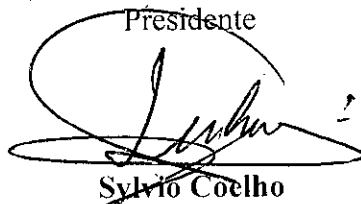
Registre-se e cumpra-se.

Cmara Municipal de Guar, SP., 22 de novembro de 2011.



Aparecido Jos da Silva

Presidente



Sylvio Coelho

Diretor da Secretaria



CMARA MUNICIPAL DE GUAR

ESTADO DE SO PAULO

=PORTARIA N 302/2011=

(Concede frias regulamentadas ao funcionrio
Eduardo Coimbra Rodrigues, nos termos
que especifica)

APARECIDO JOS DA SILVA, Presidente da Cmara
Municipal de Guar, Estado de So Paulo, fazendo uso de suas obrigaes legais;

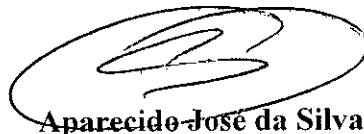
RESOLVE:

Art. 1. Conceder ao Senhor **Eduardo Coimbra Rodrigues**, Procurador Jurdico desta Casa de Leis, 30 (trinta) dias de frias regulamentadas, referente ao perodo de 02/01/2010 a 01/01/2011, a partir do dia 01 de dezembro de 2011, devendo ser revertido 10 (dez) dias em peclio e o restante dever gozar em descanso.

Art. 2. Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicao, revogando-se as disposies em contrrio.

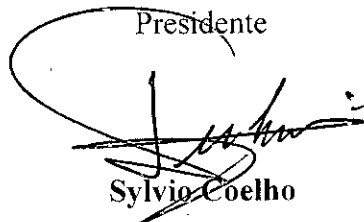
Registre-se e cumpra-se.

Cmara Municipal de Guar, SP., 22 de novembro de 2011;



Aparecido Jos da Silva

Presidente



Sylvio Coelho

Diretor da Secretaria



CMARA MUNICIPAL DE GUAR

ESTADO DE SO PAULO

=PORTARIA N 303/2011=

(Concede frias regulamentadas ao funcionrio
Lzaro Eurpedes Manchio, nos termos que
especifica)

APARECIDO JOS DA SILVA, Presidente da Cmara
Municipal de Guar, Estado de So Paulo, fazendo uso de suas obrigaes legais;

RESOLVE:

Art. 1. Conceder ao Senhor **Lzaro Eurpedes Manchio**,
Vigia desta Casa de Leis, 30 (trinta) dias de frias regulamentadas, referente ao
perodo de 02/01/2010 a 01/01/2011, a partir do dia 01 de dezembro de 2011.

Art. 2. Esta Portaria entrar em vigor na data de sua
publicao, revogando-se as disposies em contrrio.

Registre-se e cumpra-se.

Cmara Municipal de Guar, SP., 22 de novembro de 2011.

Aparecido Jos da Silva

Presidente

Slvio Coelho

Diretor da Secretaria